

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024.02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS E PACIENTES INTERNOS VINCULADOS AO HOSPITAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

RECORRENTE: ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS.

RECORRIDAS: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA E

GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.396.449/0001-84, estabelecida na RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº 1466 - LOJA A - SERRINHA - BAIRRO SERRINHA - FORTALEZA - CEARÁ email – fortaldistribuidora@gmail.com (*Documento Anexo*), vem, por intermédio de sua representante legal, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. , apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a Decisão do Pregoeiro deste Município de Uruburetama, que Declarou a empresa **UBR** vencedora dos *itens:22* e a empresa **GABRIEL** vencedora dos *itens: 1.3.4.8.9.23.24.25.33.40.45.48.59.64.67*, do Pregão supracitado.

DA TEMPESTIVIDADE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uruburetama declarou as Recorridas, **UBR COMERCIO ALIMENTOS E FRIOS. CNPJ: 19.612.832/0001-97 E GABRIEL COMERCIO BEBIDAS. CNPJ: 42.862.642/0001-40**, vencedoras em seus respectivos itens, deste Pregão.

Inicialmente, nos termos do inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei nº. 14133/2021, cabe Recurso Administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que Declarou Vencedor indevidamente algum licitante.

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Em síntese, no *dia 29 de janeiro de 2025*, o representante da Recorrente registrou seu inconformismo diante da inadequada Classificação das empresas Declaradas Vencedoras.

Manifestou, em Ata, a sua intenção em interpor Recurso Administrativo.

Após ter manifestado sua intenção em apresentar o Recurso, da forma e no momento apropriado, vem, por meio deste documento, **juntar Memorial**.

Demonstrada, portanto, a *providencialidade* do presente Recurso, vamos às RAZÕES.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS E PACIENTES INTERNOS VINCULADOS AO HOSPITAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA., conforme as especificações e quantidades indicadas.

A Recorrente participou e **preenheu todos os requisitos legais e essenciais** para o certame (*habilitação jurídica, técnica, fiscal, econômica financeira e preço correspondente*), do Pregão em referência

DAS AÇÕES COORDENADAS ENTRE AS EMPRESAS UBR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELLI E GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E DE BEBIDAS.

<https://licita-mais-media.elabs.xyz/zkLM8RGbe4CvrIXn/e7fae55b-d090-4d19-afea-e2559fd80fe0>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor Mín.	Valor Máx.
3	ALMOXARFARIA APLICADA AVALIAR E CANCELAR O PREÇO DO PRODUTO GARANTIA DOMESTICA	Ampliação	00,00	17	48,00	CEMEX ALGABRASILTA	48,00	48,00
4	ALCOOL ETILICO ANIDRIDEZ PARA FINS DE UTILIZACAO TECNICA	Ampliação	00,00	18	85,50	CEMEX ALGABRASILTA	85,50	85,50
5	ALCOOL ETILICO COM CONTEUDO DE 96% DE ALCOOL COM CONTEUDO DE 96% DE ALCOOL ETILICO	Ampliação	00,00	18	85,50	CEMEX ALGABRASILTA	85,50	85,50

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor Mín.	Valor Máx.
2	ALMOXARFARIA APLICADA AVALIAR E CANCELAR O PREÇO DO PRODUTO GARANTIA DOMESTICA	Ampliação	00,00	17	48,00	CEMEX ALGABRASILTA	48,00	48,00
3	ALCOOL ETILICO ANIDRIDEZ PARA FINS DE UTILIZACAO TECNICA	Ampliação	00,00	18	85,50	CEMEX ALGABRASILTA	85,50	85,50
4	ALCOOL ETILICO COM CONTEUDO DE 96% DE ALCOOL COM CONTEUDO DE 96% DE ALCOOL ETILICO	Ampliação	00,00	18	85,50	CEMEX ALGABRASILTA	85,50	85,50

Sr. Pregoeiro através do link direto encaminhado do sistema permite acesso por ser público dentro das leis de pregão eletrônico e nesse processo 021/2023.02-PE/2023 de expediente e limpeza, na ocasião com pesquisa fundamentada de forma legal e perceba que há uma declaração que por lei deve ser individual da própria empresa e consta que foi assinado pela empresa UBR COMERCIO DE ALIMENTOS de forma eletrônica, dentro do acesso da GUILHERME COMERCIO DE BEBIDAS. Documentos pertencentes de habilitação

“A participação, no mesmo certame licitatório, de empresas cujos sócios possuam relação de parentesco, por si só, não constitui irregularidade. Todavia, a confluência de outros indícios — como a designação de procuradores e contador em comum, o compartilhamento de imóvel e de números de telefone, o uso do mesmo endereço de IP para o envio de propostas e lances — pode caracterizar fraude à licitação e, por consequência, levar à declaração de inidoneidade das empresas envolvidas (art. 46 da Lei 8.443/1992).”

Art. 14. Inciso IV da lei 14.133/2021 é vedada a participação em licitação de quem mantenha vínculo de parentesco com agentes públicos envolvidos no processo licitatório,

Art 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato direta ou indiretamente:

{...}

IV – aquele que mantenha vínculo de natureza técnica , comercial econômica, financeira, trabalhista, ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta , colateral ou por afinidade, até terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

Diante do exposto, solicitamos esclarecimento, do motivo dessas empresas com participação dos representantes legais de cada empresa sendo colaterais de segundo grau ou seja irmãos

Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal.

No dia 13 de janeiro de 2025, o Pregoeiro deste Município solicitou que as empresas arrematantes dos Lotes apresentassem as Propostas Ajustadas e os Documentos de Habilitação. Vejamos:

13/01/2025 - 14:25:53

A empresa UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI, que anexa na plataforma a sua proposta adequada conforme edital, será concedido prazo.

10/01/2025 - 14:44:08

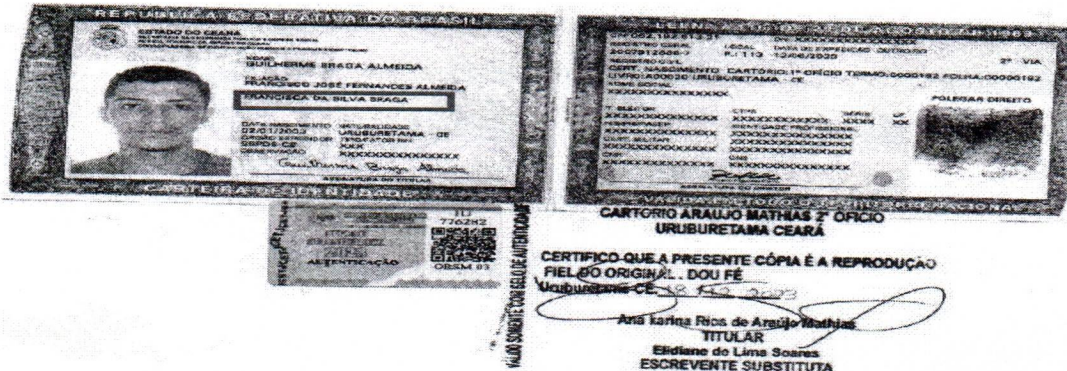
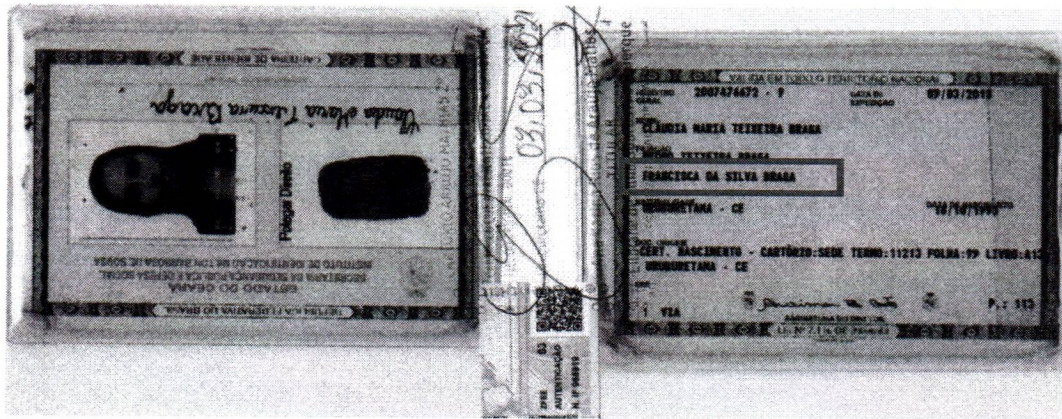
Sistema: O licitante **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS** anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".

Neste ato o motivo das razões recursais se trata de um fato que é prejudicial ao processo como um todo, porém apresentamos aqui o Município de Uruburetama junto a esta secretaria contratante deve anular o provimento de ambas empresas no quesito de conter nessas mesmas irregularidades no processo licitatório, ferindo a lei de licitações , em suas habilitações apresentadas neste processo comprova que as empresas em questão precisam ser obrigatoriamente desclassificadas perante as novas análises do Pregoeiro responsável pela comissão e soberano diante essas informações vejamos o principal ponto que necessita averiguar....

Documentos de habilitação anexados

Arquivo	Data de Envio	Data de Criação	
Habilitação Jurídica			
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO SOCIAL COMPLETO UBR.pdf	14/01/2025 15:31:59	29/11/2024 16:11:40	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> RG E CPF CLAUDIA AUTENTIC 20210316_18203369.pdf	14/01/2025 15:31:59	01/12/2022 09:28:00	Visualizar
Habilitação Fiscal e Trabalhista			
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ UBR EMISSÃO 13.01.pdf	14/01/2025 15:31:59	14/01/2025 15:25:58	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> FIC UBR EMISSÃO 13.01.pdf	14/01/2025 15:31:59	14/01/2025 15:26:17	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALIDA ATÉ 31.12.25.pdf	14/01/2025 15:31:59	05/01/2025 16:13:12	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO FEDERAL ATÉ 02.06.25.pdf	14/01/2025 15:31:59	06/12/2024 07:05:29	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> CND ESTADUAL VAL. ATÉ 14.02.25.pdf	14/01/2025 15:31:59	23/12/2024 07:14:42	Visualizar
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO MUNICIPAL VAL. ATÉ 14.03.25.pdf	14/01/2025 15:31:59	14/01/2025 15:26:57	Visualizar

Vejam imagem de um de seus documentos ; página 05



Por ser um documento de fé pública e encontra no sistema do licitamaisbrasil para download para mostrar que a filiação é a mesma Sra. Francisca da Silva Braga, neste

ato comprovando a irregularidade, não é permitido em hipótese alguma participação de empresas neste grau ou seja irmãos por parte da mãe.

O que constatamos é que os documentos das duas empresas possuem grau parentesco .

Não há nenhum impedimento sendo que apenas uma empresa nesta Licitação possa ter participação sem infrações e ferir as regras do processo.

O assunto abordado e a questão trazida aqui é que é real e plausível possibilidade das empresas terem feito sua participação combinada. Os endereços são próximos uma da outra.

Existindo indícios fortes de ações coordenadas entre as empresas citadas, é necessária a intervenção do Pregoeiro, para elucidar essas dúvidas, nomes parecidos em suas identificações na proposta ex:

GUILHERME COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
RUA JOSE PIRES CHAVES 890 BAIRRO: ANGELIM URUBURETAMA- CE, CEP 62650-000
CNPJ 42.862.642/0001-40 – FONE (85) 9446-5229 – C.G.F: 07.005764-8

UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA.
END.:RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS Nº 455 - CENTRO -
URUBURETAMA/CE CNPJ: 19.612.882/0001-97

Um dos procedimentos pertinentes, além das notificações para apresentação de CONTRARAZÕES, seria a Notificação da Secretaria de Saúde do município, para se manifestar sobre os fatos apresentados aqui.

A prática de coluio praticada pelos envolvidos neste procedimento licitatório pode ensejar a aplicação de declaração de inidoneidade prevista no Art. 46, da Lei nº. 8.443/1992.

Diante de todas essas práticas ilegais e de simulação de concorrência, a atitude mais justa e adequada é a Desclassificação das empresas UBR e GABRIEL, em todos os itens nos quais foram Declaradas Vencedoras, ou seja

DOS PEDIDOS

- 1) Seja PROVIDO o presente Recurso, a fim de DESCLASSIFICAR as empresas UBR E GABRIEL.
- 2) Convocação da empresa subsequente no Pregão, ora Recorrente;
- 3) 3) Na eventualidade do julgamento improcedente, que se faça este Recurso Administrativo subir à Autoridade Superior em consonância com o previsto no Art. 109, §4º, da Lei nº. 14.133/2021;
- 4) Notificação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, para se manifestar sobre os fatos apresentados.
- 5) Comunicação aos demais Licitantes para que, querendo, apresentar Contra Razões, conforme Art. 4º. XVIII, da Lei nº. 14133/2021.
- 6) Que encaminhe cópias da decisão , para a comissão permanente de julgamento de processos administrativos do município. E seja aplicada a sanção contida no art 156 inciso III da lei 14.133/2021

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FORTALEZA 03 DE JANEIRO DE 2025

ITALO MATHEUS DOS SANTOS
BARROS:47396449000184

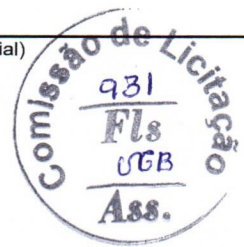
Assinado de forma digital por ITALO
MATHEUS DOS SANTOS
BARROS:47396449000184
Dados: 2025.02.03 09:11:37 -03'00'

ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS
CNPJ: 47.396.449/0001-84



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2200482335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Agosto 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104091656 em 03/08/2022 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 221126236 - 03/08/2022. Autenticação: ED7F988C7D975D27BE73472746C4BAE4947B89. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.623-6 e o código de segurança qqRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.623-6	CEB2200482335	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial do Estado do Ceará



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS

ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 03/05/1995, nº do CPF: 065.382.873-01, identidade: 20073001095, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO BOTELHO, número 197, bairro SERRINHA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.741-110 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, número 1466, bairro SERRINHA, A., município FORTALEZA - CE, CEP: 60.741-255.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 10.96-1-00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.11-1-02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO



VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS 61.20-5-99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO 66.21-5-02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL66.30-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL90.03-5-00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS96.09-2-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia fortal distribuidora

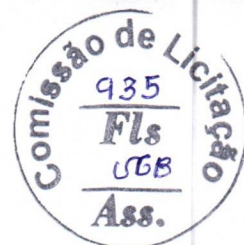
fortaleza, 2 de agosto de 2022.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104091656 em 03/08/2022 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 221126236 - 03/08/2022. Autenticação: ED7F988C7D975D27BE73472746C4BAE4947B89. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.623-6 e o código de segurança qqRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104091656 em 03/08/2022 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 221126236 - 03/08/2022. Autenticação: ED7F988C7D975D27BE73472746C4BAE4947B89. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.623-6 e o código de segurança qqRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.623-6	CEB2200482335	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104091656 em 03/08/2022 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 221126236 - 03/08/2022. Autenticação: ED7F988C7D975D27BE73472746C4BAE4947B89. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.623-6 e o código de segurança qqRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/112.623-6, em 03/08/2022 da empresa: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, de NIRE 2310409165-6, foi deferido digitalmente sob o número 23104091656, em 03/08/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 08:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 22/112.623-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104091656 em 03/08/2022 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 221126236 - 03/08/2022. Autenticação: ED7F988C7D975D27BE73472746C4BAE4947B89. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.623-6 e o código de segurança qqRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

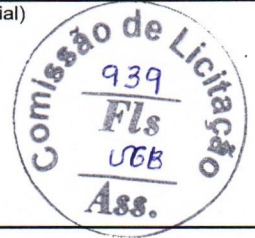
Certifico registro sob o nº 23104091656 em 03/08/2022 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 221126236 - 03/08/2022. Autenticação: ED7F988C7D975D27BE73472746C4BAE4947B89. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.623-6 e o código de segurança qqRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104091656

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2472257949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Julho 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



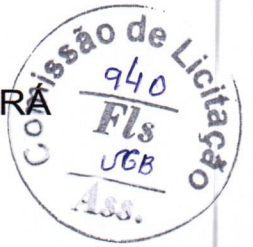
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6871715 em 15/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241197961 - 12/07/2024. Autenticação: 1578ECDB5EC055EFEDE2C749DFA97DC22A8634D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.796-1 e o código de segurança m7Kj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.796-1	CEN2472257949	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871715 em 15/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241197961 - 12/07/2024. Autenticação: 1578ECDB5EC055EFEDE2C749DFA97DC22A8634D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.796-1 e o código de segurança m7Kj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

O empresário **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2022, CNPJ: **47.396.449/0001-84**, estabelecido na RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, número 1466, bairro SERRINHA, A., município FORTALEZA - CE, CEP: 60.741-255, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

FORTALEZA, 12 de julho de 2024.

ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871715 em 15/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241197961 - 12/07/2024. Autenticação: 1578ECDB5EC055EFEDE2C749DFA97DC22A8634D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.796-1 e o código de segurança m7Kj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

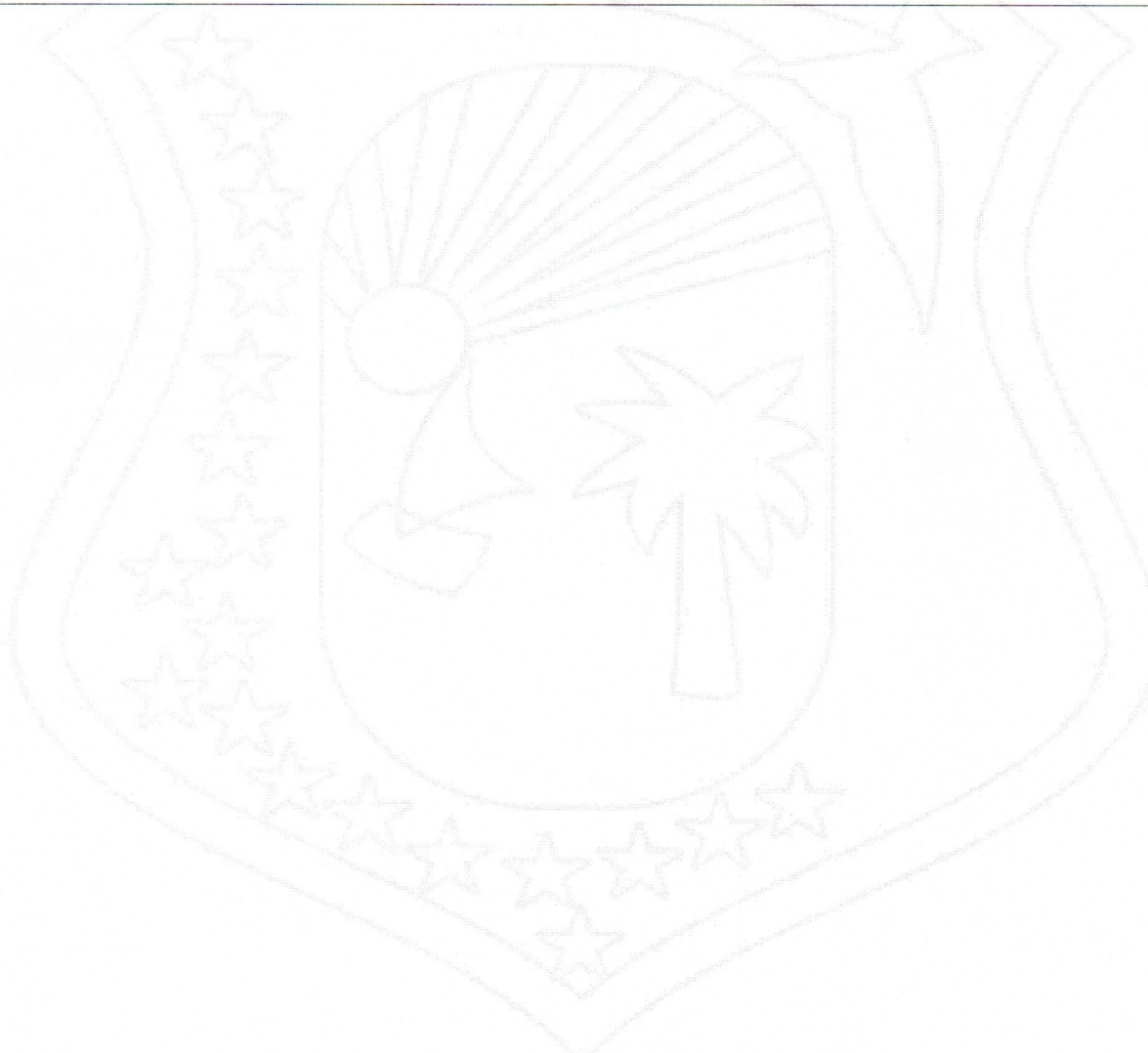


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.796-1	CEN2472257949	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



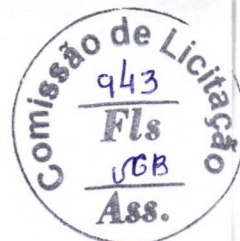
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871715 em 15/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241197961 - 12/07/2024. Autenticação: 1578ECDB5EC055EFEDE2C749DFA97DC22A8634D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.796-1 e o código de segurança m7Kj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, de CNPJ 47.396.449/0001-84 e protocolado sob o número 24/119.796-1 em 12/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6871715, em 15/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 16:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/119.796-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6871715 em 15/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241197961 - 12/07/2024. Autenticação: 1578ECDB5EC055EFEDE2C749DFA97DC22A8634D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.796-1 e o código de segurança m7Kj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

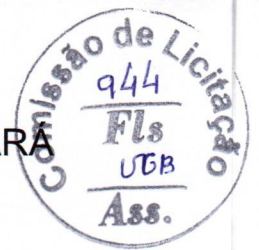

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 15 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

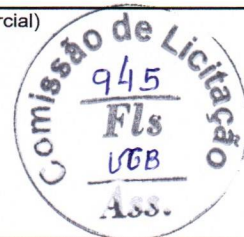
Certifico registro sob o nº 6871715 em 15/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241197961 - 12/07/2024. Autenticação: 1578ECDB5EC055EFEDE2C749DFA97DC22A8634D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.796-1 e o código de segurança m7Kj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104091656

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2432708072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

FORTALEZA

Local

12 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

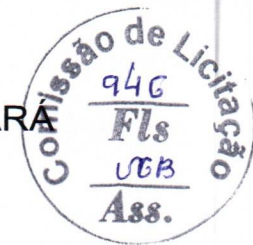
Certifico registro sob o nº 6870597 em 12/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241194610 - 12/07/2024. Autenticação: 68113E33A66592DC57D8A14162048EB0C5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.461-0 e o código de segurança JhUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.461-0	CEN2432708072	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará

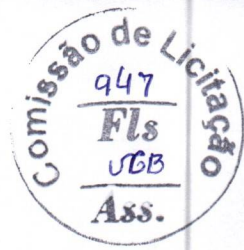


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870597 em 12/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241194610 - 12/07/2024. Autenticação: 68113E33A66592DC57D8A14162048EB0C5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.461-0 e o código de segurança JhUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

O empresário **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2022, CNPJ: **47.396.449/0001-84**, estabelecido na RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, número 1466, bairro SERRINHA, A;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.741-255, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP**

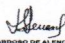
FORTALEZA , 12 de julho de 2024.

ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870597 em 12/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241194610 - 12/07/2024. Autenticação: 68113E33A66592DC57D8A14162048EB0C5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.461-0 e o código de segurança JhUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

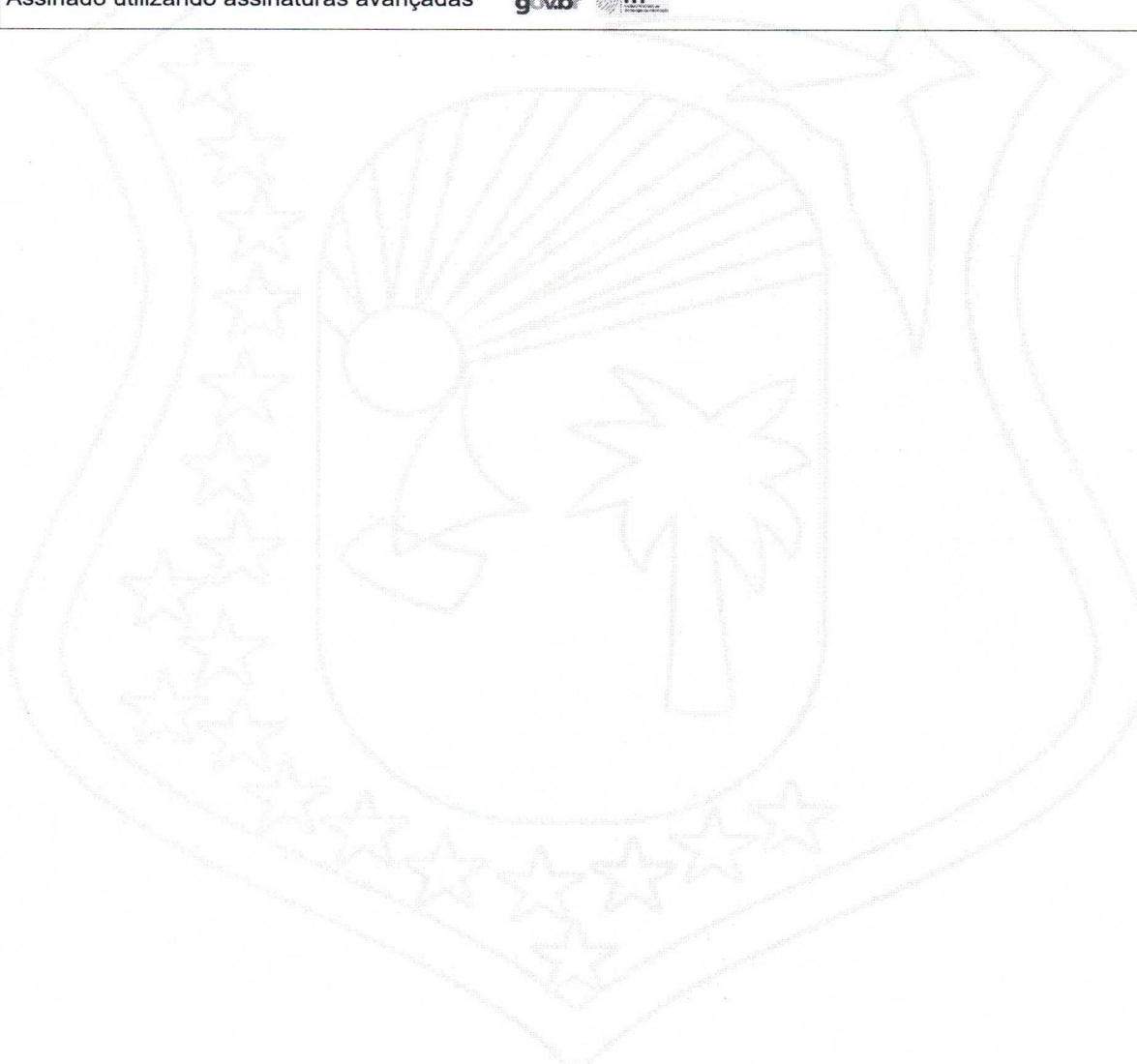


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.461-0	CEN2432708072	12/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



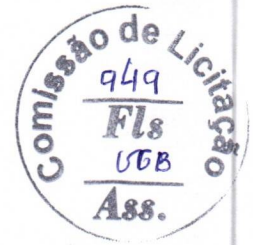
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870597 em 12/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241194610 - 12/07/2024. Autenticação: 68113E33A66592DC57D8A14162048EB0C5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.461-0 e o código de segurança JhUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, de CNPJ 47.396.449/0001-84 e protocolado sob o número 24/119.461-0 em 12/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6870597, em 12/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
065.382.873-01	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	12/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2024, às 15:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/119.461-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870597 em 12/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241194610 - 12/07/2024. Autenticação: 68113E33A66592DC57D8A14162048EB0C5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.461-0 e o código de segurança JhUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

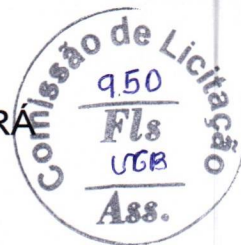

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 12 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870597 em 12/07/2024 da Empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, CNPJ 47396449000184 e protocolo 241194610 - 12/07/2024. Autenticação: 68113E33A66592DC57D8A14162048EB0C5D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.461-0 e o código de segurança JhUt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL